



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1542, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Referenda ato administrativo praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal, que convoca a Ex.^{ma} Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, na vaga do Ex.^{mo} Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.^{mo} Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Eduardo Antunes Parmeggiani,

RESOLVE:

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO Nº 348/SEGJUD.GP**, DE 25 DE MAIO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, CONSIDERANDO a iminente aposentadoria do Ex.^{mo} Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, **RESOLVE** - I - convocar a Ex.^{ma} Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, exclusivamente em Turma do TST, na vaga do Ex.^{mo} Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires. II - a convocação temporária ocorrerá a partir da data de publicação do decreto de aposentadoria do Ex.^{mo} Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires até 2 de julho de 2012, bem assim a partir de 2 de agosto de 2012 até o dia imediatamente anterior ao do provimento da vaga. III - este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se"

Brasília, 4 de junho de 2012.

**Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho,
no exercício da Presidência**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 995, 8 jun. 2012. Caderno Jurídico do Tribunal Superior do Trabalho, p. 6-7.